

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA O MUSEU CASA DAS ROSAS.**

**1. OBJETO**

Contratação, de empresa especializada em prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, conforme especificações abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DATA DA VIAGEM</b>	<b>TIPO DE VIAGEM</b>
1	Ônibus de 46 lugares	01/03/2023	São Paulo/SP
2	Ônibus de 46 lugares	02/03/2023	São Paulo/SP
3	Ônibus de 46 lugares	07/03/2022	São Paulo/SP
4	Ônibus de 46 lugares	08/03/2023	São Paulo/SP
5	Ônibus de 46 lugares	14/03/2023	São Paulo/SP
6	Ônibus de 46 lugares	16/03/2023	São Paulo/SP
7	Ônibus de 46 lugares	28/03/2023	São Paulo/SP
8	Ônibus de 46 lugares	30/03/2023	São Paulo/SP
9	Ônibus de 46 lugares	04/03/2023	São Paulo/SP

**1.1. DETALHAMENTO DO OBJETO**

Locação de ônibus de 46 lugares

Quantidade de viagens: 9 (nove)

Datas: 01, 02, 07, 08, 14, 16, 28 e 30/03 e 04/04 de 2023.

Horários a combinar.

**2. JUSTIFICATIVA**

O serviço de transporte de passageiros busca atender a demanda para realização de visitas educativas, dos estudantes e professores da Escola PEI EE Barão Homem de Melo, ao Museu Casa das Rosa. Essa ação será efetivada por meio do Incentivo Fiscal Federal do PRONAC (Programa Nacional de Apoio à Cultura) nº 200323 - Programa de Ações Formativas Complementar à Restauração do Museu Casa das Rosas.

### **3. ITINERÁRIO**

Origem:

Escola PEI EE BARÃO HOMEM DE MELLO  
Rua Alfredo Pujol, 1.555 -  
Santana CEP: 02017-013 - São  
Paulo

Parada:

Museu Casa das Rosas  
Av. Paulista, 37 -  
Paraíso  
CEP: 01311-000 - São Paulo

Destino:

Escola PEI EE BARÃO HOMEM DE MELLO  
Rua Alfredo Pujol, 1.555 -  
Santana CEP: 02017-013 - São  
Paulo

### **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de boleto ou depósito bancário em conta corrente do Contratado, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão e apresentação da nota fiscal.

### **5. CONTRATO**

Dispensa-se a necessidade de contrato por não tratar-se de serviço de forma contínua.

### **6. DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Inscrição no CNPJ;
- II. Inscrição estadual e/ou municipal;
- III. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- IV. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- V. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- VI. Registro na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a apresentação do certificado de Registro para Fretamento – CRF.
- VII. Atestado (s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou

privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e prazos similares ao objeto deste Termo.

## **7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa participante deverá apresentar, na sua proposta, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, endereço eletrônico, formas e prazos de pagamento.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O julgamento das propostas levará em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme os critérios estabelecidos neste Termo;

**8.1** Os erros e omissões havidos nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto;

**8.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Termo de Referência.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Marcelo Tápia

Diretor da Rede de Museus-Casas Literários.